



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.906 de 13 de dezembro de 2016.

**DENOMINA DE “RUA CONSTRUTOR
EUGÊNIO PAULO EYB” A VIA
PÚBLICA ATÉ ENTÃO DENOMINADA
DE RUA 05, NO LOTEAMENTO
POPULAR.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Passa a denominar-se “**Rua Construtor Eugênio Paulo Eyb**” a via pública até então conhecida como Rua 05, no Loteamento Popular, bem como sua continuidade na Rua “H” do Loteamento Boa Vista, numa extensão total de 432 metros, neste Município, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Google Maps 29°34'16.3"S 51°21'10.8"W



Imagens ©2019 Maxar Technologies, Imagens ©2019 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 50 m